

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
DECRETO/PMSJB Nº 189/2022

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO PARA ATENDER À EMERGÊNCIA PREVISTA NA LEI ESTADUAL Nº 1.687 DE 14 DE JUNHO DE 2022 E NOS TERMOS INFORMADOS PELO DECRETO ESTADUAL Nº 175 DE 30 DE MAIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DABALIZA**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 159 a 169 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no orçamento 2022 (lei municipal nº 423 de 28 de dezembro de 2021), crédito adicional extraordinário, para atender à emergência prevista na Lei Estadual nº 1.687 de 14 de junho de 2022 e nos termos informados pelo Decreto Estadual nº 175 de 30 de maio de 2022.

Art. 2º No vigente orçamento municipal, fica aberto crédito adicional extraordinário de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), para atender às despesas assim classificadas:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA				
02	PODER EXECUTIVO			
02 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA			
02 01 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
15		Urbanismo		
15 122		Administração Geral		
15 122 2500	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL			
15 122 2500 1103 0000	Gestão da Situação de Emergência			
574		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00
	1.701.0000	110.004	TRANSFERENCIA DO ESTADO	
575		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.100.000,00
	1.701.0000	110.004	TRANSFERENCIA DO ESTADO	
4 FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL SÃO JOÃO DA BALIZA				
02	PODER EXECUTIVO			
02 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SÃO JOÃO DA BALIZA			
02 04 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
08		Assistência Social		
08 122		Administração Geral		
08 122 6500	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 122 6500 1103 0000	Gestão da Situação de Emergência			
576		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	200.000,00
	1.701.0000	10.004	TRANSFERENCIA DO ESTADO	
TOTAL ORÇAMENTARIO				4.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Baliza – RR, 29 de junho de 2022.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:5507FC04

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 01/07/2022. Edição 1676
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>